



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0009, de 09 de janeiro de 2012.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para opacímetros de fluxo parcial, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 060/2008, resolve:

Aprovar o modelo AVL DISMOKE 480 de opacímetro de fluxo parcial, marca AVL DITEST, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Panambra Técnica Importação e Exportação Ltda.

Endereço: Av. do Estado, 5588, Cambuci, São Paulo/SP, CEP 01516-000

2 FABRICANTE

Nome: AVL DiTest Fahrzeugdiagnose GMBH

Endereço: Alte Poststrasse 152 8020 Graz, Austria

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: opacímetro de fluxo parcial;

Marca: AVL DITEST;

Modelo: AVL DISMOKE 480;

País de origem: Áustria.

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

- a) Intervalo de medição para opacidade: 0 % a 100 %;
- b) Resolução para opacidade: 0,1 %;
- c) Intervalo de medição para coeficiente de absorção de luz: 0 m^{-1} a 17 m^{-1} ;
- d) Resolução para coeficiente de absorção de luz: $0,01 \text{ m}^{-1}$.

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Sistema de medição utilizado para determinar o valor da opacidade da fumaça gerada por um motor de ignição por compressão, captando parte da fumaça expelida através do cano de descarga. É composto das seguintes partes:



5.1 Banco óptico: marca AVL, modelo DISMOKE 480, com comprimento efetivo do caminho óptico de 0,215 m. Utiliza como fonte de luz um diodo emissor de luz verde (LED) com pico espectral de 565 nm e funciona à temperatura de 100 °C;

5.2 Sonda de amostragem: em tubo de silicone, conectada a uma mangueira de borracha de silicone com aproximadamente 1,8 m de comprimento;

5.3 Cabo de comunicação: tipo RS232C, utilizado para conectar o banco óptico a um computador, onde encontra-se instalado o software de medição. A comunicação com o computador também pode ser realizada através do módulo Bluetooth;

5.4 Software: “AVL Ditest CDS (DSS Manager)”, versão 2.0. É utilizado para realizar os cálculos necessários e exibir o valor medido.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro n.º 52600.024969/2011.

7 CONDIÇÕES PARTICULARES DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

7.1 Funções não verificadas: todas aquelas que não estão incluídas no campo de aplicação do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 060/2008.

7.2 A versão do software utilizada no modelo a que se refere a presente Portaria poderá ser atualizada pelo fabricante, desde que não sejam alteradas as características de medição constantes na versão descrita no subitem 5.4 desta Portaria.

8 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

8.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deve portar as seguintes inscrições no instrumento:

- a) “AVL”;
- b) “AVL DiSmoke 480”;
- c) número de série do banco óptico;
- d) ano de fabricação do banco óptico;
- e) “85...264 V AC”;
- f) “47...63 Hz”;
- g) “215 mm”;
- h) número de série do opacímetro;
- i) ano de fabricação do opacímetro;
- j) marca de aprovação do modelo, na forma ‘SÍMBOLO DO INMETRO – ML xxx/yyyy’ (n.º e ano da presente Portaria de Aprovação de Modelo).

9 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

9.1 Verificações inicial e subsequentes: devem ser realizadas de acordo com o disposto no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 060/2008 e seguidos os procedimentos determinados na NIE-Dimel-080;

9.1.1 Nas verificações deve ser utilizado o filtro de densidade neutra conforme indicado nos desenhos anexos à presente Portaria.

9.2 Marcas de verificação e selagem: serão aplicadas de acordo com as indicações dos desenhos anexos à presente Portaria.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – **INMETRO**

Continuação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0009, de 09 de janeiro de 2012.

10 ANEXOS

Anexo 1: Vista frontal do opacímetro modelo AVL DISMOKE 480;

Anexo 2: Vista lateral esquerda do opacímetro modelo AVL DISMOKE 480 evidenciando plano de selagem e filtro de densidade neutra.

Anexo 3: Vista inferior do opacímetro modelo AVL DISMOKE 480.

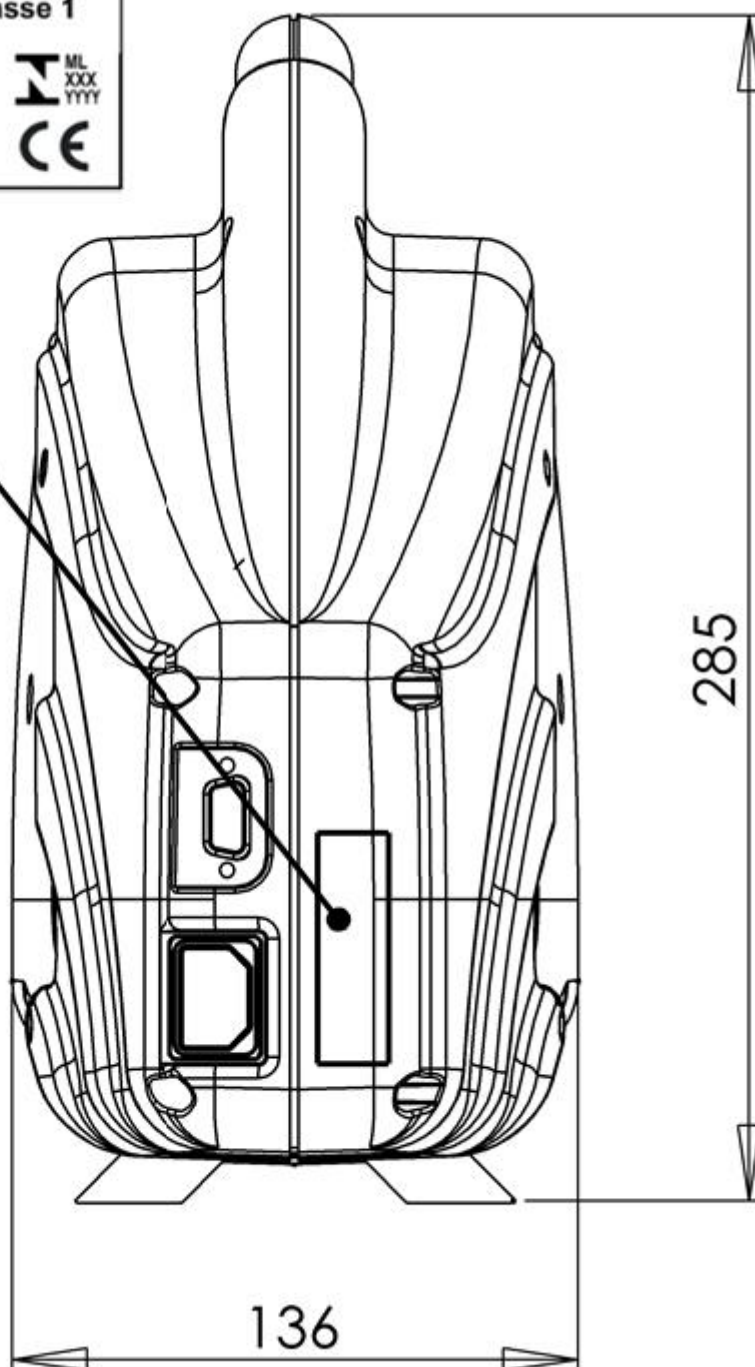
Anexo 4: Sonda do opacímetro modelo AVL DISMOKE 480.

11 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO EVANGELISTA DA SILVA
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

Modelo: AVL DiSMOKE 480
Opção Bluetooth Classe 1
Id/No.: B07719
Alimentação: 85...264 V AC
 47...63 Hz 80 VA
S/N: XXXX Ano: 2011



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0009, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.



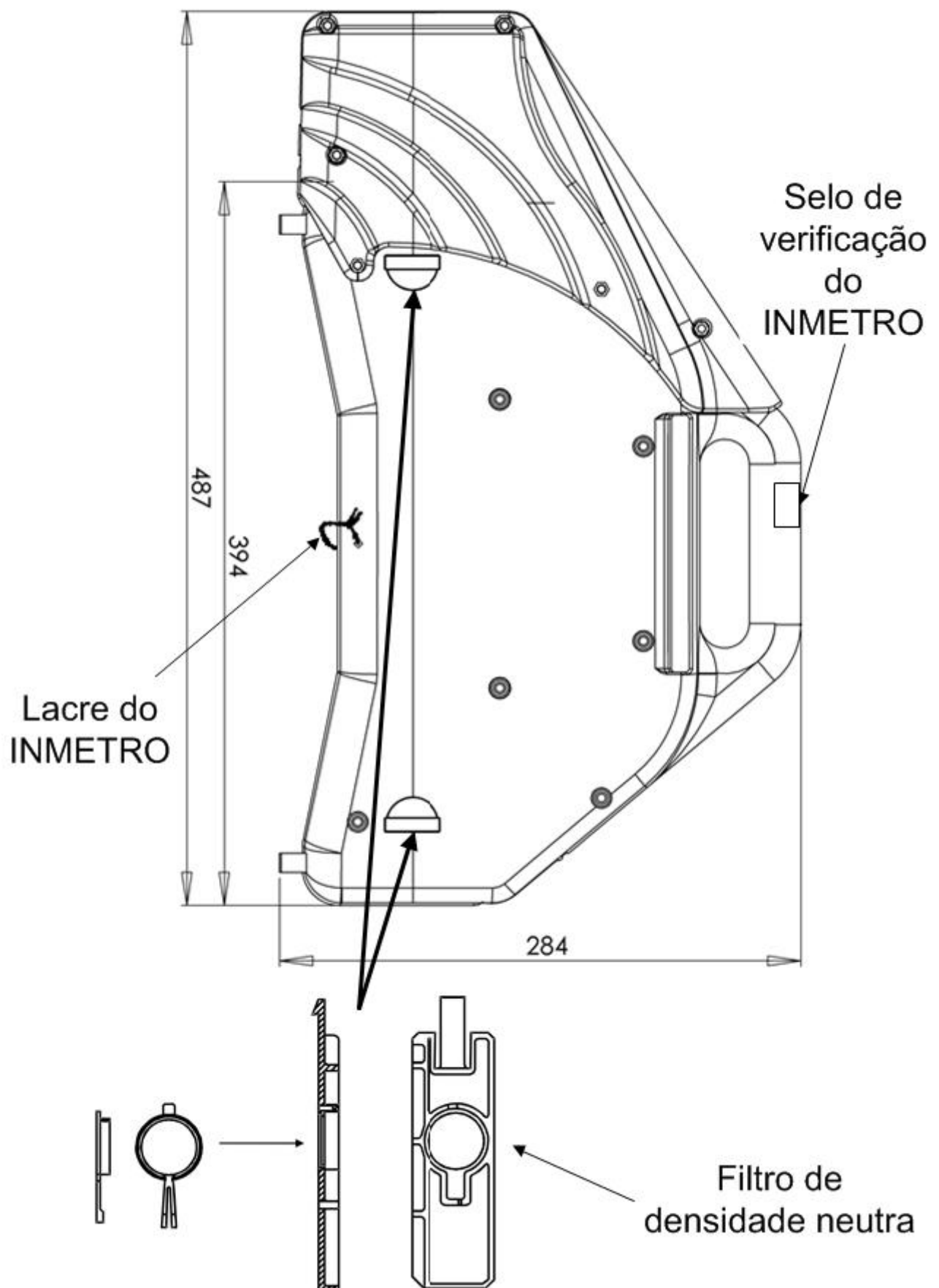
FABRICANTE:
 AVL DiTest Fahrzeugdiagnose GMBH

VISTA FRONTAL DO OPACÍMETRO
MODELO AVL DISMOKE 480

COTAS EM:
 mm

ESCALA:
 S/E

ANEXO:
 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0009, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.



FABRICANTE:

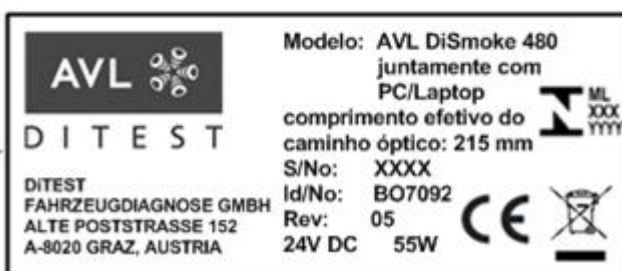
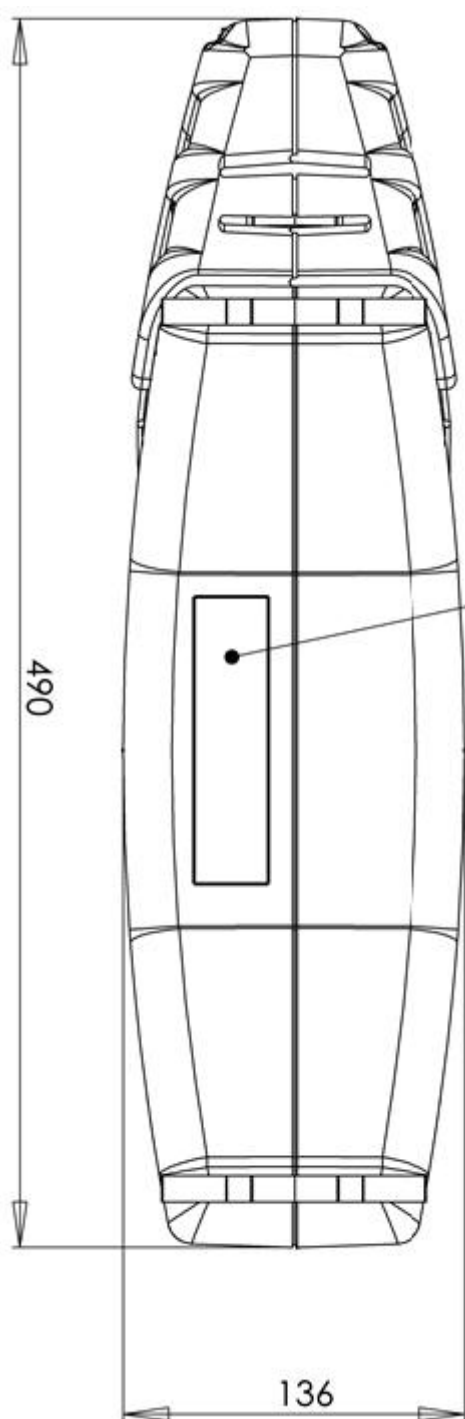
AVL DiTest Fahrzeugdiagnose GMBH

COTAS EM:
mm

VISTA LATERAL ESQUERDA DO OPACÍMETRO MODELO
AVL DISMOKE 480 EVIDENCIANDO PLANO DE SELAGEM
E FILTRO DE DENSIDADE NEUTRA

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0009, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.



FABRICANTE:

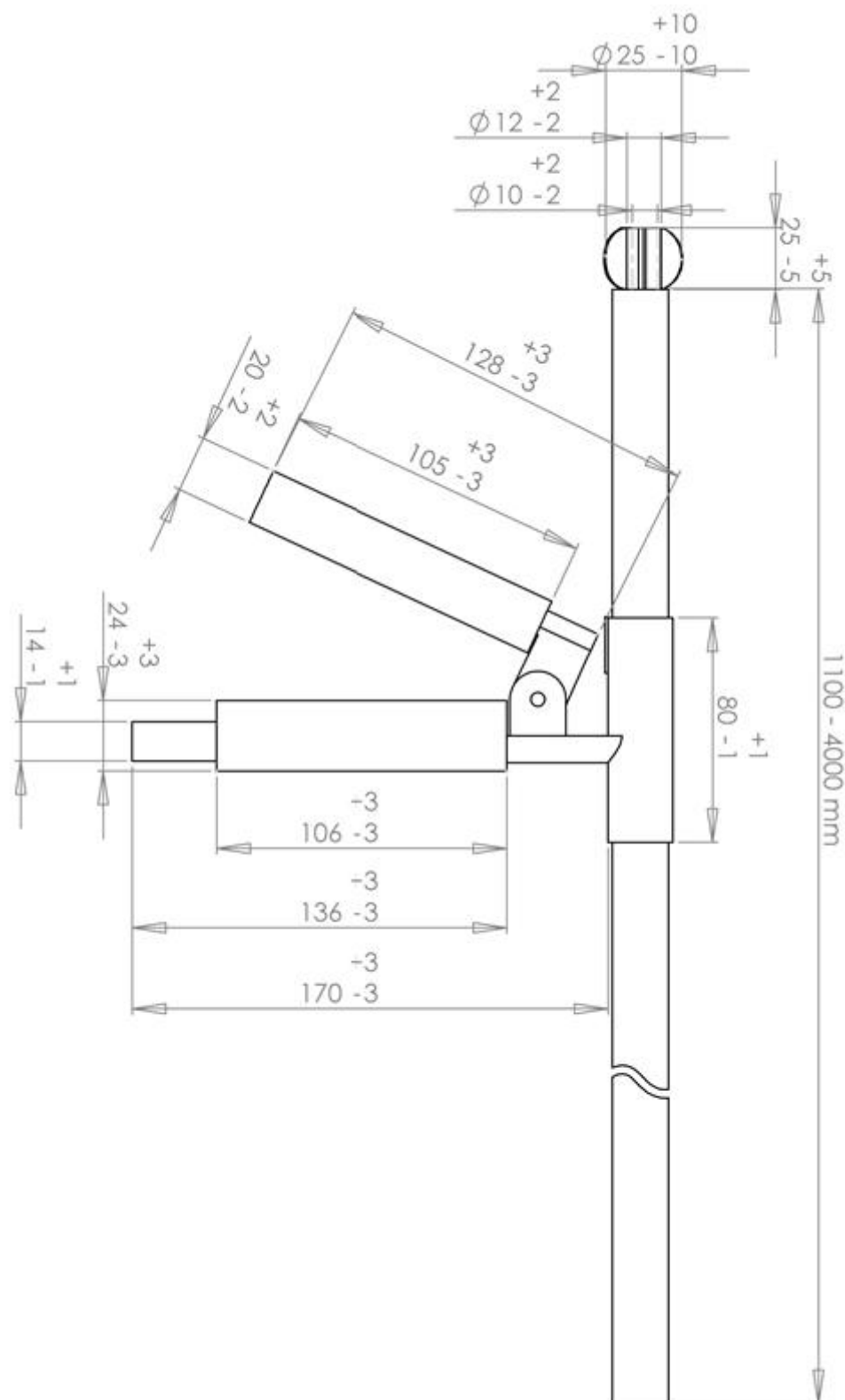
AVL DiTest Fahrzeugdiagnose GMBH

COTAS EM:
mm

VISTA INFERIOR DO OPACÍMETRO
MODELO AVL DISMOKE 480

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0009, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.



FABRICANTE:

AVL DiTest Fahrzeugdiagnose GMBH

COTAS EM:
mm

SONDA DO OPACÍMETRO
MODELO AVL DISMOKE 480

ESCALA:
S/E

ANEXO:
04